

**Governo da República de Angola**  
**Projecto de Redes de Segurança Social de Angola,**  
**P169779**

**PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL**  
**(ESCP)**  
**Versão 2**

**Maio de 2019**

**República de Angola**  
**Projecto de Redes de Segurança Social de Angola**

**PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL**

- 1. A República de Angola está a planear implementar um Projecto de Redes de Segurança Social P169779 (o Projecto) sob a liderança de: Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e o Fundo de Acção Social (FAS), uma agência semi-autónoma sob a jurisdição do Ministério da Administração do Território (MAT). O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, a seguir denominado Banco Mundial, concordou em fornecer financiamento para o projeto.*
- 2. A República de Angola implementará medidas e acções materiais para que o Projecto seja implementado de acordo com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (Environmental and Social Standards, ESSs). Este Plano de Compromisso Ambiental e Social (Environmental and Social Commitment Plan, ESCP) estabelece um resumo das medidas e acções materiais.*
- 3. Quando o ESCP se referir a planos específicos ou outros documentos, sejam eles já preparados ou a serem desenvolvidos, o ESCP exige o cumprimento de todas as disposições de tais planos ou outros documentos. Em particular, o ESCP exige o cumprimento das disposições estabelecidas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (Stakeholders Engagement Plan, SEP), bem como outros instrumentos que serão ou foram preparados para o Projecto, incluindo a Estrutura de Gestão Ambiental e Social (Environmental and Social Management Framework, ESMF), Procedimentos de Gestão de Pessoal (Labor Management Procedures, LMPs) e Quadro de Planeamento de Grupos Vulneráveis (Vulnerable Groups Planning Framework, VGPF).*
- 4. A tabela abaixo resume as medidas e acções materiais necessárias, bem como o cronograma das medidas e acções materiais. A República de Angola é responsável pelo cumprimento de todos os requisitos do ESCP, mesmo quando a implementação de medidas e acções específicas é conduzida por um Ministério, agência ou unidade referenciada no parágrafo 1 acima, incluindo a Unidade de Apoio à Implementação do Projeto (Project Implementation Support Unit, PISU).*
- 5. A implementação das medidas materiais e acções previstas neste ESCP será monitorizada e reportada ao Banco pela República de Angola, conforme exigido pelo ESCP e as condições do acordo legal, e o Banco monitorizará e avaliará o progresso e conclusão das medidas e acções materiais durante a implementação do Projecto.*
- 6. Conforme acordado com o Banco e a República de Angola, este ESCP pode ser revisto periodicamente durante a implementação do Projecto, para reflectir a gestão adaptativa das mudanças do Projecto e as circunstâncias imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do Projecto conduzida sob o próprio ESCP. Em tais circunstâncias, a República de Angola concordará com as mudanças com o Banco e actualizará o ESCP para reflectir tais mudanças. O acordo sobre alterações ao ESCP será documentado através da troca de cartas assinadas entre o Banco e a República de Angola,. A República de Angola divulgará prontamente o ESCP actualizado. Dependendo do projecto, o ESCP também pode especificar o financiamento necessário para a conclusão de uma medida ou acção.*
- 7. Quando o projecto muda, circunstâncias imprevistas ou desempenho do projecto resultam em mudanças nos riscos e impactos durante a implementação do Projecto, a República de Angola fornecerá fundos adicionais, se necessário, para implementar acções e medidas para lidar com esses riscos e impactos, que podem incluir: saúde da comunidade e riscos de segurança; riscos sociais e impactos relacionados à desigualdade de género; inclusão social, competição por recursos*

*/ conflitos inter e intra-familiares e quaisquer questões relevantes de legado; exploração e abuso sexual (Sexual Exploitation and Abuse, SEA) ligados a favores sexuais para registo; violência baseada no género (Gender-Based Violence, GBV) devido ao recebimento de transferências em dinheiro por uma mulher (dentro das famílias ou nos pontos de pagamento). Medidas para minimização da violência baseada no género, violência intra-familiar e abuso sexual e exploração, incluindo o alcance às comunidades locais e os códigos de conduta, quando necessário, estão incluídos no ESMF.*

Redes de Segurança Social de Angola				
PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL Maio 2019				
<i>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>		<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
Monitoramento e Relatório ESCP				
	<p><b>RELATÓRIO REGULAR:</b> Preparar e enviar regularmente informações ambientais e relatórios de monitorização social apresentando o estado de conformidade com as acções previstas no ESCP e, particularmente, em relação à preparação e implementação das políticas ambientais e ferramentas e acções de gestão social referenciadas na Seção 1.5. abaixo.</p> <p>Preparar e apresentar relatórios regulares de monitorização da implementação do ESCP que também mostra o estado de cumprimento do quadro legal.</p>	<i>Relatório Trimestral</i>	<p><i>Unidade de Implementação do Projecto (PISU) Director de Monitorização e Avaliação, Gestor de Projecto, Oficial de Normas Sociais e Ambientais</i></p> <p><i>Financiamento do orçamento do projecto</i></p>	Durante a implementação do projeto (1º ao 4º ano)
	<p><b>NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES E ACIDENTES:</b> Notificar imediatamente o Banco de qualquer incidente ou acidente relacionado ou com impacto no Projecto que tenha, ou provavelmente terá, um efeito adverso significativo sobre o ambiente, as comunidades afectadas, o público ou os trabalhadores, incluindo os riscos baseados na avaliação ambiente e social. Exemplos indicativos: quaisquer fatalidades relacionadas com o projecto ou alegações de violência baseada no gênero relacionadas com o projecto. O Governo fornecerá detalhes suficientes sobre o incidente ou acidente, indicando as</p>	<i>Imediatamente, e não mais de 48 horas depois do conhecimento sobre tais acidentes ou incidentes, reportar ao líder da equipe de tarefas (TTL) do Banco</i>	<p><i>Gestor de Projectos do PISU, Oficial de Normas Sociais e Ambientais</i></p> <p><i>Financiamento do Orçamento do projecto.</i></p>	Durante a implementação do projeto (1º ao 4º ano)

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>				
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>				
<b>Maio 2019</b>				
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>
medidas imediatas adoptadas para resolvê-lo. Os requisitos de notificação de incidentes e acidentes serão incorporados nos manuais de implementação e procedimentos do projeto.				
<b>RESUMO DA AVALIAÇÃO</b>				
<b>ESS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS</b>				
1.1	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:</b> Estabelecer sob o projecto Redes de Segurança Social ( <i>Social Safety Nets, SSN</i> ) (P169779) e, posteriormente, manter uma estrutura organizacional adequada para apoiar a gestão de riscos ambientais e sociais [com pessoal qualificado em número suficiente, incluindo uma Unidade de Apoio à Implementação do Projeto (PISU) com um Coordenador de Projeto, Director de Monitorização e Avaliação, Oficial de Género e Salvaguardas Sociais]. O PISU apoiará o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e o Fundo de Acção Social (FAS) na implementação do projecto, com base na experiência desenvolvida pela estrutura existente no FAS - financiada pelo Projeto de Desenvolvimento Local, (P105101).	<i>Antes da implementação do projecto</i>	<i>Unidade de Implementação do Projecto (PISU) Director de Monitorização e Avaliação, Coordenador de Projecto, Oficial de Normas Sociais e Ambientais</i>	<i>Do 1º ao 4º ano (ao longo da implementação do projecto)</i>
1.2	Recrutar e, a partir daí, manter a tempo inteiro um Especialista de Normas Sociais e de Género ( <i>Gender and Social Safeguards Specialist, GSSS</i> - responsável pelos riscos associados a Grupos Vulneráveis, Género e Reassentamento), com qualificações, experiência e sob termos de referência satisfatórios ao Banco.	<i>Recrutamento: Antes do início do projecto e até 3 meses após a Data Efectiva</i>	<i>PISU: Coordenador do Projecto Financiamento do orçamento do projecto</i>	<i>Durante a implementação do projecto</i>
1.3	Conduzir as tarefas de gestão ambiental e social para o	<i>Divulgação de</i>	<i>PISU [Coordenador</i>	<i>Durante a implementação do</i>

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>					
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>					
<b>Maio 2019</b>					
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>	
	<p>Projecto em termos de: divulgação do ESMF, VGPF, SEP e LMP para os principais agentes; actividades de triagem (<i>screening</i>) [de acordo com o referido no ESMF e VGPF] assim que o Orçamento Anual e o Programa de Trabalho (<i>Annual Budget and Work Program, ABWP</i>) esteja disponível; mantendo o Ministério do Ambiente (MINAMB) informado sobre os impactes ambientais que exigem uma diligência prévia (<i>due diligence</i>); supervisionar a produção dos instrumentos requeridos (Avaliações de Impacte Social/SIAs, Planos de Gestão Social/SMPs, Planos de Grupos Vulneráveis, etc.), e a sua validação pelo MINAMB; monitorizar a implementação efectiva das medidas nos instrumentos ambientais e sociais; elaboração do relatório trimestral, copiados para o Banco; implementação das medidas do GBVSEA no ESMF e produção dos aspectos ambientais e sociais dos manuais de procedimentos e de implementação.</p>	<p><i>instrumentos ambientais e sociais existentes (ESMF, VGPF, SEP e LMP) para estarem prontos antes da aprovação do Conselho.</i></p> <p><i>Desde o início do projecto, é necessária a supervisão da implementação dos instrumentos. Os instrumentos são: ESMF, SEP, VGPF e LMP.</i></p>	<p><i>para capacitar GSSS e PISU GSSS para conduzir]</i></p> <p><i>Financiamento do orçamento do projecto</i></p>	<p><i>projecto</i></p>	
1.4	<p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL:</b> Conduzir avaliações ambientais e sociais das actividades do projecto para identificar e avaliar os riscos e efeitos ambientais e sociais e as medidas apropriadas de mitigação.</p>	<p>Primeiros estágios da implementação do projecto</p>	<p>PISU</p>	<p>Após a aprovação do Conselho, e antes do início do Projecto, e periodicamente durante todo o período de implementação do Projecto, conforme exigido</p>	
1.5	<p><b>FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO:</b> Desenvolva e implemente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e quaisquer</li> </ul>	<p><i>Versão preliminar do ESMF e do SEP antes da Reunião de Decisão</i></p>	<p>PISU</p>		

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>					
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>					
<b>Maio 2019</b>					
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>	
	<p>planos que possam ser exigidos em conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de Planeamento de Grupos Vulneráveis (VGPF) e quaisquer planos que possam ser exigidos em conformidade</li> <li>• Procedimentos de Gestão de Pessoal (LMP)</li> <li>• Plano de Envolvimento das Partes Interessados (SEP)</li> </ul>	<p><i>pele Banco Mundial.</i></p> <p><i>As versões finais dos instrumentos E&amp;S serão emitidas e divulgadas antes da aprovação do projecto pelo Conselho de Administração do Banco Mundial e actualizadas sempre que seja necessário</i></p>			
1.4	<b>GESTÃO DE CONTRATANTES:</b> O projecto não prevê trabalhos de obras civis				
1.5	<b>PERMISSÃO, CONSENTIMENTOS E AUTORIZAÇÕES:</b> Obter ou ajudar na obtenção, conforme apropriado, de permissões, consentimentos e autorizações aplicáveis ao Projeto a partir de autoridades nacionais, em conformidade com as leis nacionais aplicáveis.	Primeiros estágios da implementação do projecto	<i>PISU (Gestor de Projecto, GSSS)</i>	Do 1º ao 4º ano (durante a implementação do projecto)	
1.6	<b>MONITORIZAÇÃO DE TERCEIROS:</b> Se necessário, contratar especialistas nacionais ou internacionais para complementar e verificar a monitorização dos riscos e impactes ambientais e sociais do Projecto, incluindo, mas não se limitando a monitorar os riscos de violência baseados no género.	<p><i>Durante a implementação do projecto</i></p> <p><i>Identificar</i></p>	<p><i>PISU</i></p> <p><i>Financiamento do orçamento do projecto</i></p>	Do 2º ao 4º ano de implementação do Projecto	

Redes de Segurança Social de Angola				
PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL Maio 2019				
<i>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>		<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
		<p><i>competências até ao início do 2º ano de implementação do projecto</i></p> <p><i>Nomeação de especialistas antes da implementação das actividades de campo e até o terceiro ano.</i></p>		
ESS 2: TRABALHO E CONDIÇÕES DE TRABALHO				
2.1	<p><b>PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DO PESSOAL:</b> Desenvolver e, conseqüentemente, manter e implementar, durante a implementação do Projecto procedimentos de gestão laboral consistentes com a legislação nacional e ESS2, e garantir que eles estejam disponíveis aos trabalhadores do Projecto. Os procedimentos de gestão do pessoal (LMP) irão abordar todas as questões identificadas na ESS2, incluindo os requisitos aplicáveis em matéria de oportunidades não discriminatórias e de igualdade. Os procedimentos também irão incluir diretrizes práticas para o uso de equipamento de proteção individual (EPI) adequado, tal como botas, luvas, máscaras, etc. actividades que estão, actualmente, em execução pelos beneficiários. Os beneficiários seleccionados irão receber apenas pequenas</p>	<p>Num estágio inicial da preparação do Projeto, para ser revisto quando mais informação estiver disponível. Antes de executar o trabalho</p>	<p><i>PISU</i></p> <p><i>Financiamento do orçamento do projeto</i></p>	<p><i>A primeira versão do LMP será preparada para aprovação e actualizada sempre que for necessário</i></p>



<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>				
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>				
<b>Maio 2019</b>				
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>
	subvenções para melhorar estas actividades.			
2.2	<b>PREPARAÇÃO E RESPOSTA DE EMERGÊNCIA:</b> os municípios envolvidos desenvolvam e implementem um Plano de Preparação e Resposta a Emergências, quando necessário, e assegurem a coordenação com as medidas no âmbito de 4.5. O Governo reportará imediatamente quaisquer emergências graves (por exemplo, derrames, terremotos, acidentes que causem danos graves).			
2.3	<b>MEDIDAS DE OHS:</b> Garantir que os Municípios desenvolvam e implementem um Plano de Saúde e Segurança Ocupacional (OHS).	Antes de iniciar qualquer actividade de inclusão produtiva	Gestor de Projecto (PISU) Financiamento dos Municípios	Do 1º ao 4º ano / durante a implementação do Projecto
2.4	<b>MECANISMO DE RECLAMAÇÕES PARA TRABALHADORES DO PROJECTO:</b> Desenvolver e manter um mecanismo de reclamações para quaisquer questões relacionadas com o trabalho e o emprego relacionadas com o Projecto, facilmente acessível e prontamente divulgado aos trabalhadores do Projecto, em conformidade com o ESS2 e leis laborais de Angola.	Mecanismo operacional e informação sobre isso disseminada pelos trabalhadores do projeto e mantido durante a implementação do projeto.	Gestor de Projecto (PISU)  Financiamento dos recursos do projecto e orçamento do empreiteiro	Do 1º ao 4º ano / durante a implementação do Projecto
2.5	<b>FORMAÇÃO DE TRABALHADORES DO PROJECTO:</b> Trabalhar com	Antes de iniciarem	PISU	Do 1º ao 4º ano / durante a

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>				
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>				
<b>Maio 2019</b>				
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>
	empregueiros / municípios do projecto para organizar formação para os trabalhadores, a fim de garantir uma melhor gestão e aderência aos padrões de trabalho do projeto.	actividades específicas do projecto (tal como registo) e durante a implementação do projecto	Municípios  Financiamento do orçamento do projecto	implementação do Projecto
<b>ESS 4: SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA</b>				
4.1	<b>TRÁFEGO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA:</b> Não se espera que seja relevante para o projecto, já que nenhuma das actividades suportadas afectará, provavelmente, o tráfego.			
4.2	<b>RISCOS GBV:</b> Desenvolver e implementar medidas e acções para avaliar e gerir os riscos da violência baseada no género (GBV) em torno da recepção de transferências monetárias por uma mulher (dentro de casa ou em pontos de pagamento) e riscos de exploração sexual e abuso (SEA) associados a favores sexuais para registo. Estes serão documentados no ESMF.  O ESMF incluirá medidas para minimizar as questões de violência baseada no género, violência intra-familiar e exploração sexual e abuso, incluindo o alcance de comunidades locais e códigos de conduta, quando necessário.	<i>Medidas GBV/SEA serão incluídas no ESMF e concluídas pela aprovação do projecto pelo Banco ou mais cedo e actualizadas, se necessário</i>	<i>PISU - MASFAMU / FAS - Centros de Aconselhamento</i>	<i>Do 1º ano ao 4º ano / durante a implementação do Projecto</i>

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>				
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>				
<b>Maio 2019</b>				
	<i>Resumo das Medidas e Ações Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
4.3	<b>RISCOS DA GBV DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO:</b> O Governo anunciará o montante de fundos adicionais disponíveis para implementar medidas para abordar os riscos e os impactes da GBV que possam surgir durante a implementação do Projecto. As medidas GBV/SEA no ESMF serão implementadas e atualizadas conforme necessário, para dar conta das mudanças nas condições locais nos Sub-Projectos.	<i>Fase de implementação do projecto</i>  <i>Atualização das medidas GBV/SEA a cada trimestre ou conforme necessário</i>	<i>- PISU</i> <i>- Equipa de Inspeção</i> <i>- Conselho Nacional de Género e Equidade</i>  <i>Financiamento do orçamento do projeto</i>	<i>Do 1º ano ao 4º ano / durante a implementação do Projecto</i>
4.4	<b>FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE:</b> O Governo elaborará e implementará um Plano de Formação para a comunidade, a fim de aumentar a consciencialização dos riscos de GBV/SEA e mitigar os impactes potenciais do Projecto.	<i>Durante a fase de preparação e reajustada para a fase de implementação.</i> <i>Uma vez por trimestre</i>	<i>PISU</i>  <i>Financiamento do orçamento do projecto</i>	<i>Do 1º ano ao 4º ano / durante a implementação do Projecto</i>
4.5	<b>MEDIDAS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS:</b> Preparar e implementar, conforme necessário, um Plano de Preparação e Resposta a Emergências (EPRP) para tratar de eventos de emergência e assegurar a coordenação com medidas. O EPRP documentará as actividades, recursos e responsabilidades de resposta e preparação de emergência do governo, incluindo a divulgação pública de informações apropriadas.	<i>A cada seis meses</i>	<i>PISU</i> <i>- Distritos/Centros de Saúde</i> <i>- Inspeção do Trabalho</i> <i>- Defesa Civil</i> <i>- Equipa de Inspeção</i>	<i>Do 1º ano ao 4º ano / durante a implementação do Projecto</i>
<b>ESS 7: POVOS INDÍGENAS / COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE NÃO COMPREENDIDAS DA ÁFRICA SUBSARIANA</b>				

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>					
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>					
<b>Maio 2019</b>					
<i>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>		<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>	
7.1	<b>POVOS INDÍGENAS PRESENTES OU COLECTIVAMENTE ASSOCIADOS À ÁREA DO PROJECTO:</b> Conduzir estudos sociais, económicos, culturais e ambientais para avaliar a natureza e o grau dos impactes directos e indirectos do Projecto sobre os Povos Indígenas (definidos como “Grupos Vulneráveis”) que estão presentes, ou têm ligação colectiva, com a Área do projecto.	Antes de empreender actividades em áreas onde grupos Vulneráveis estão presentes ou em áreas onde tais grupos têm uma ligação colectiva, como determinado durante a avaliação ambiental e social	PISU  Financiamento do orçamento do projecto	Do 1º ano ao 2º ano	

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>				
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>				
<b>Maio 2019</b>				
<b>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</b>		<b>Prazo</b>	<b>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</b>	<b>Data de conclusão</b>
7.2	<b>PLANO DE GRUPOS VULNERÁVEIS:</b> O Governo irá preparar um VGPF consistente com os requisitos da ESS7. O projecto será implementado em toda a Angola e as comunidades de grupos vulneráveis, como a San, um grupo minoritário indígena com uma população dispersa nas províncias de Huíla, Cunene, Namibe e Cuando Cubango, podem ser registados e elegíveis para as transferências de renda e actividades de inclusão produtiva.	VGPF deve ser preparado e divulgado antes da aprovação Do Projecto	PISU Financiamento do orçamento do projecto	Durante a duração do projecto
7.3	<b>MECANISMO DE RECLAMAÇÕES:</b> O mecanismo de reclamações estabelecido para o projecto será culturalmente apropriado e acessível aos Grupos Vulneráveis (VG) afectados e terá em consideração a disponibilidade de recursos judiciais e mecanismos costumeiros de solução de controvérsias entre as comunidades de VG.	<i>Durante a duração do projecto</i>	PISU <i>Financiamento do orçamento do projecto</i>	Durante a duração do projecto
7.4	Preparar uma estratégia de consulta e identificar os meios pelos quais os Grupos Vulneráveis afectados serão consultados e participarão no desenho e implementação do projecto, se aplicável, de uma forma consistentes com ESS7.	<i>Durante a duração do projecto</i>	PISU (Coordenador de projecto, ESS e GSSS)	Durante a duração do projecto

Redes de Segurança Social de Angola				
PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL Maio 2019				
<i>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>		<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
<b>ESS 10: ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO</b>				
10.1	<b>PREPARAÇÃO DO SEP:</b> Preparar o Plano de Envolvimento das Partes Interessados (SEP).	<i>Durante a preparação do projeto e até à avaliação do projeto</i>	<i>Equipa de Preparação de Projecto e PISU  Financiamento do orçamento do projeto</i>	Alterações conforme necessário ao longo da duração do projecto
10.2	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO SEP:</b> Implementar o SEP. O SEP pode ser alterado e atualizado (e <i>redivulgado</i> ) conforme necessário, durante a implementação do Projecto.	<i>Durante a preparação do projeto, no início e durante o ciclo de vida do projeto</i>	<i>PISU  Financiamento do orçamento do projeto</i>	Durante a duração do projecto
10.3	<b>MECANISMO DE RECLAMAÇÕES DO PROJECTO:</b> Desenvolver e implementar um mecanismo de reclamações para o Projecto todo (que pode incluir processos específicos para lidar com reclamações relacionadas com GBV ou reclamações de VGs).  O SEP inclui um compromisso de comunicar às partes interessadas o estabelecimento do mecanismo de reclamações para assegurar que, potenciais PAPs e comunidades, estão cientes da sua existência e familiarizados com o processo de apresentação de queixas a tais mecanismo de reclamações.	<i>Antes do início das atividades do Projecto.  Mantido durante a implementação do projeto</i>	<i>PISU (Gestor de Projecto, GSSS)  Financiamento do orçamento do projeto</i>	Primeiro <i>draft</i> antes da avaliação do projeto pelo Banco Mundial (como uma componente do SEP). Alterações conforme necessário ao longo do projecto.  Relatório Mensal de Compensação de Reclamações durante o Projecto
<b>Suporte de capacidade</b>				

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>			
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>			
<b>Maio 2019</b>			
<i>Resumo das Medidas e Ações Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
<b>Especificar a formação a ser fornecida</b>	<b>Especificar grupos alvo e prazo para realização</b>	<b>Especificar a formação concluída</b>	
O PISU, com o apoio de recursos de terceiros conforme necessário (especialistas independentes, ONGs, etc.) a serem identificados antes da implementação do apoio às iniciativas de suporte de capacidade iniciativas, irá desenhar e implementar a formação de grupos alvo envolvidos no Projecto para melhorar a consciencialização dos riscos e mitigar os impactes das redes de segurança social. Este ESCP propõe um plano de formação preliminar cobrindo os seguintes tópicos. Este plano será adaptado para atender às necessidades durante a implementação do Projeto.			
Por exemplo, a formação pode ser necessária em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESS1: Avaliação Ambiental e Social</li> <li>• ESS2: Condições laborais e de trabalho</li> <li>• ESS4: Saúde e Segurança Comunitária</li> <li>• ESS7: Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente não Entendidas da África Subsaariana</li> <li>• Identificação e envolvimento das partes interessadas</li> <li>• Conteúdo do Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP)</li> <li>• Conteúdo do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP)</li> </ul>		Pessoal do MASFAMU/FAS ao nível central e local, pessoal do PISU e governos locais	Durante a duração do projecto
<b>Módulo de Saúde e Segurança Ocupacional:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento de Protecção Individual</li> <li>• Gestão de risco no local de trabalho</li> <li>• Prevenção de acidentes de trabalho</li> <li>• Regras de saúde e segurança</li> <li>• Preparação e resposta a situações de emergência</li> <li>• Medidas para lidar com riscos GBV/SEA</li> </ul>		Ministério do Ambiente, Equipa Técnica Provincial, PISU (ESS, Gerentes Técnicos), Governos Locais, etc	Durante a duração do projecto
<b>Módulo de Mecanismo de Reclamações,</b> desenho e produção de um módulo de formação abordando os seguintes aspectos:		MASFAMU/FAS, Equipa Técnica	Durante a duração do projecto

<b>Redes de Segurança Social de Angola</b>			
<b>PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL</b>			
<b>Maio 2019</b>			
<i>Resumo das Medidas e Acções Materiais para Mitigar os Riscos e Impactes Ambientais e Sociais Potenciais do Projecto</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsabilidade / Autoridade e Recursos / Financiamento comprometido</i>	<i>Data de conclusão</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de registo e processamento</li> <li>• Procedimento de reparação/compensação de reclamações</li> <li>• Documentar e processar reclamações</li> <li>• Uso do procedimento por diferentes partes interessadas</li> </ul>		Provincial, PISU (GSS, Líderes de Projecto, Gestores Técnicos), Governos Locais, Sociedade Civil e ONGs Locais)	